

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024, Edição nº 428 - VII

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém 9 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia

Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° 30/2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: De 26/11/2024 09:00 hs até 10/12/2024 09:00 hs - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 10/12/2024 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EDITAIS

EDITAL Nº 29/2.024

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PIRACAIA- 2.024

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Remoção para o ano de 2024, para Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental I e II, com fundamento nas Leis Complementares nº 19 e 20/00 alteradas pelas Leis Complementares nº 27 e 28/02:

Art. 1º - No período de 25 a 26 de novembro de 2.024, estarão abertas as inscrições para o Processo de Remoção de Professores de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas no período especificado no artigo anterior, nas respectivas escolas onde estão lotados, no horário de expediente das mesmas.

Art. 3º - No ato da inscrição, o candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópias dos comprovantes de títulos e tempo de serviço.

Art. 4º - As inscrições serão individuais e por cargo e modalidade de ensino, conforme abaixo especificado:

I- Professor de Educação Infantil;

II- Professor de Ensino Fundamental I;

III- Professor de Ensino Fundamental II;

Art. 5º - Os candidatos inscritos serão classificados por cargo e modalidade de ensino, observada a ordem de preferência de acordo com a pontuação obtida, considerando-se os seguintes critérios:

1- Quanto ao tempo de serviço:

a) No Ensino Municipal de Piracaia: 05 (cinco) pontos **por ano completo**;

b) No Magistério **em qualquer nível**: 0,5 (meio) ponto por ano completo;

II - Quanto aos títulos:

a) Nota de concurso público de provas e títulos x 0,20;

b) Cursos de aperfeiçoamento: **0,05** (cinco centésimos) para cada curso inerente ao magistério, retroagindo 3 (três) anos da data de inscrição para remoção e com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas.

Parágrafo Único - Para efeito de contagem de tempo de serviço nos termos deste Edital será utilizada como data final, **30 de junho de 2.024**.

Os **Anexos: I** (Contagem de tempo para Classificação Geral) e **II** (Remoção), deverão ser entregues e protocolados no DME até às 14 h do dia 27/11/2.024.

O Departamento Municipal de Educação elaborará e publicará a lista de remoção preliminar no dia 13/12/2.024 em Diário Oficial.

Art. 6º - A **Classificação Geral** será efetuada com base na somatória de pontos obtidos no Tempo de Serviço e Títulos.

Art. 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

I- Maior idade;

II- Maior número de títulos;

Art. 8º - Encerrado o período de inscrição, o Departamento Municipal de Educação elaborará e publicará a lista de classificação preliminar no dia 13/12/2.024 em Diário Oficial.

Art. 9º - Da classificação caberá recurso a ser protocolado na própria unidade escolar e despachado em primeira instância pelo Diretor de Escola, interposto no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, a partir da data da sua publicação. Publicação no Mural do Departamento de Educação.

Art. 10 - Após esse período, se for o caso, poderá ser interposto recurso no prazo de 01 (um) dia útil, junto ao Departamento de Educação, que disporá do mesmo

tempo para proferir decisão. Publicação no Mural do Departamento de Educação.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos por despacho da Direção do Departamento de Educação de Piracaia.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 30/2.024

A Coordenadora Geral Administrativa da Prefeitura Municipal de Piracaia, através da Divisão de Dívida Ativa, em atendimento a negativa das notificações por correspondência emitidas pela Divisão, FAZ SABER, a quem possa interessar, e deste conhecimento tiver, que os contribuintes abaixo relacionados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer no Setor de Dívida Ativa desta municipalidade, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, a fim de tratar assunto do seu interesse. O não atendimento, implicará nos termos da Lei nº 2.007/1.999 e parágrafo único, art. 164, da Lei Complementar nº 025/2.001.

| CADASTRO IMOBILIÁRIO | |
|-----------------------------------------------------|----------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO |
| BRUNO FERNANDES E S/M | 23.99.999.178.00.000 |
| RECANTO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE | 30.69.246.001.00.000 |
| REGINA FERREIRA SILVA | 35.26.107.012.00.000 |
| THEREZINHA PINTO DAHY E OUTROS | 25.44.114.041.00.000 |

| CADASTRO DIVERSOS | |
|----------------------------------|----------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | CADASTRO |
| BJM LOTEAMENTOS LTDA | 189367 |
| DORIVAL CARDOSO CARVOARIA - ME | 231223 |
| ORLANDO SAMUEL GONÇALVES | 444120 |
| SERGIO CESARINO DE CAMARGO E S/M | 490822 |

| CADASTRO MOBILIÁRIO | |
|----------------------------------------------|-----------|
| NOME | INSCRIÇÃO |
| ALDEIA PURI | 8447 |
| ALZIRO SAMPAIO DE ALMEIDA | 5476 |
| ALINE PEREIRA FRANCO DE OLIVEIRA | 10511 |
| ANDERSON MARTINS DOS SANTOS | 8889 |
| ANTONIO DONIZETTI SAMPAIO DE ALMEIDA | 6789 |
| ASSOCIAÇÃO SEMEITEIRA | 10124 |
| BENTO RAFAEL SANTANA DA CRUZ | 9103 |
| BIANCA DA SILVA ALMEIDA | 6264 |
| BRUNA ANDRESSA GROSSO CATO | 9533 |
| BRUNO SILVA LIMA LYRA | 8126 |
| CANNÁ EVENTOS EIRELI - ME | 7944 |
| CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA LTDA | 9730 |
| CLAUDIO BITTENCOURT FONSECA RIBEIRO | 5650 |
| CLAUDIO LIMA DA SILVA | 9114 |
| CESAR BENEDITO DOS SANTOS | 4634 |
| COMBIO ENERGIA S/A | 9440 |
| CP PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME | 8358 |
| DBA SECURITY EIRELI - ME | 7993 |
| DANIELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 9418 |
| DESAFIO JOVEM PENIEL | 3864 |
| DEYVIDE SOUZA PINTO | 9920 |
| DORIVAL CARDOSO CARVOARIA - ME | 7039 |
| EDUARDO DA SILVA | 3922 |
| ESPAÇO TERAÉUTICO RAZÃO DE VIVER LTDA | 8558 |
| FILIPPE SILVEIRA DA CUNHA - ME | 4986 |
| FLAVIO FRANCISCO DA SILVA | 10405 |
| GRAZIELLI HARUMI DA SILVA | 9767 |
| GUARACIABA ANTONIO BORGHI - ME | 4059 |
| HARAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA | 10234 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENHA E CARVÃO BOAVA | 8414 |
| ISAC PAULO VIEIRA | 6917 |
| JOSE APARECIDO DE SOUZA | 3158 |
| JOSE EDUARDO BARTHOLOMEU FARIA - ME | 5987 |
| JOSE FRANCISCO VIEIRA | 8162 |
| JOSE FRANCISCO VIEIRA PIRACAIA - ME | 0520 |
| L A DE CASTRO CARVALHO JUNIOR - ME | 6848 |



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-------|
| LEMES & AZEVEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME | 5207 |
| LORENZO EQUOTERAPIA LTDA | 9811 |
| LUCAS ALEXANDRE DE CARVALHO MATOS DE SOUZA | 9346 |
| LUCIEDSON SANTOS DE JESUS | 8253 |
| LTSUL ENERGIA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA | 9259 |
| MALEX TRANSPORTADORA EIRELI - EPP | 7176 |
| MARCENARIA DA ROÇA LTDA - ME | 6943 |
| MARCIA MACEDO DE CARVALHO F. RIBEIRO | 5225 |
| MFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 7988 |
| MUTAMBA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI | 8854 |
| NÁUTICA VILA PARAÍSO LTDA | 9396 |
| ODIRLEI SOUZA DE MORAES | 9751 |
| OSWALDO RAIS GIMENES | 5002 |
| POLIMIX CONCRETO LTDA | 9859 |
| POUSADA SG EIRELI | 9264 |
| POWER LINE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA | 10311 |
| RODRIGO NATAL DUARTE | 10297 |
| ROSINEIDE PINTO PEDRO | 9119 |
| R.P.M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA | 9696 |
| RUBENS RETO VARA | 1880 |
| SAMARI COMÉRCIO LTDA | 9938 |
| SEBASTIANA DE ALMEIDA CRUZ - ME | 7342 |
| SIMONE APARECIDA DA SILVA | 4636 |
| SINKRONIA LTDA | 10223 |
| T.C. RIBEIRO LTDA | 10493 |
| THALIA LEITE CAVALCANTE | 9169 |
| VANESSA ZAMORA SOARES | 7676 |
| VECTOR MINERAÇÃO LIMITADA | 10195 |

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 19 de novembro de 2.024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 141/DRH/2.024

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|-----|----------------------------------------|--------------|
| 11º | MICHELLE ELISA SAITO FAGUNDES PINHEIRO | 26.234.668-0 |

Piracaia, 22 de novembro de 2024.
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 142/DRH/2.024

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Servente Geral**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para

o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|-----|----------------------------------|--------------|
| 10º | PAULO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA | 26.499.359-7 |

Piracaia, 22 de novembro de 2024.
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA Nº. 12.314

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 818/DRH/2.005,
RESOLVE:

I – READAPTAR, a partir de 30 de julho de 2.024, à servidora **Adriana Franco Caldeira**, RI Nº. 40693, Professora de Educação Básica I, devendo desempenhar funções administrativas na EMFEI. Marie Bata, enquanto perdurar sua incapacidade laborativa.

II – Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providencias legais e cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.315

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 5.550 de 13 de novembro de 2.024, que criou o Núcleo de Saúde Digital, vinculado ao Departamento Municipal de Saúde de Piracaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Saúde Digital (NSD), com a seguinte composição:

Jéssica Ladyanne Oliveira Pereira de Brito (Coordenadora do Núcleo de Saúde Digital);

Nikolly Pinheiro Andrade (Representante da Atenção Primária);

Luciano Leite da Silva (Representante da Tecnologia da Informação);

Tatiana Franco Gayego (Representante da Gestão Municipal);

Valdirene Aureliano Miguel (Representante Médico);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO
Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.316

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 18 de novembro de 2.024, a contratação temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação,

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

Cultura, Esportes e Turismo, de:

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Luciene Meire de Oliveira Brito | 54.321.422-9 |
|---------------------------------|--------------|

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.317

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de novembro de 2.024, a **Sra. Josineide Ribeiro de Andrade**, Rg. 25.236.567-7, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Infantil** de provimento efetivo, referência "XV B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.318

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de novembro de 2.024, o **Sr. José Roberto Luiz** Rg. 57.446.470-0, para ocupar o cargo de **Trabalhador Braçal** de provimento efetivo, referência "I-A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MATHEUS AUGUSTO DA SILVA RAMOS

Diretor do Departamento de Obras Viação, e Serviços Municipais

PORTARIA Nº. 12.319

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado da eleição da Diretoria do COMMUPI, que aconteceu em 19 de novembro p.p. às 10hs e 30min no Salão Azul do Paço Municipal, por ocasião da primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Mulher de Piracaia;

CONSIDERANDO a expressa solicitação da Diretoria Eleita para a expedição da presente Portaria

RESOLVE;

Artigo 1º - Ficam nomeadas as Conselheiras do COMMUPI abaixo relacionadas para desempenharem as funções da Diretoria previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher de Piracaia, Decreto nº 5.499/2.024:

1-PRESIDENTA - Priscila Conca De Luccia - CPF nº 279.347.888-19

2-VICE PRESIDENTA - Nicole Thomé de Souza Aun - CPF nº 187.994.338-77

3-SECRETÁRIA - Ana Paula Fediczko - CPF nº 295.112.588-77

Artigo 2º - A Diretoria desempenhará suas atribuições no decorrer do mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua respectiva eleição.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

PORTARIA Nº. 12.320

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo n.º 1040/CGP/2.024 (protocolo 17647/2.024), e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Municipal n.º 2.808/2.015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal n.º 75/2.011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 202, 203 e 205 da Lei Complementar Municipal n.º 75/2.011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros abaixo descritos para comporem a COMISSÃO SINDICANTE encarregada de apurar a conduta de E.O., conforme fatos delineados no processo n.º 1040/CGP/2.024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, a pedido, por igual período, se o volume de dados e de informações assim o exigir:

Presidente - Mariana Leite Barroso – RI 143886

Secretária - Ida Roberta Koch Benedito – RI 51445

Membro - Aline Aparecida de Souza - RI 14364

II - Conceder aos servidores ora designados Jeton correspondente a 30% da Referência I, em caráter eventual, com fundamento no artigo 113 alínea "a" e parágrafo 2º do referido artigo da Lei Complementar 75/2011.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, 19 de novembro de 2.024.



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.501 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre: "As Normas para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2.024, e o Fechamento do Balanço Geral no âmbito do Município de Piracaia, e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e considerando a necessidade de estabelecer normas e prazos para o encerramento do exercício financeiro e fechamento do balanço geral, visando à eficiência e regularidade da gestão fiscal:

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas e os prazos para o encerramento do exercício financeiro de 2.024, abrangendo o processamento de despesas, receitas, prestação de contas, encerramento de balanços e demais atividades correlatas no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único: Os Departamentos da Administração Direta, principalmente o Departamento de Finanças e Orçamento, realizarão a execução orçamentária e financeira no final do exercício de 2.024, bem como sua escrituração contábil e demais atividades de encerramento de balanço, estritamente, de acordo com os prazos, critérios e normas fixadas neste decreto.

Art. 2º As obrigações de despesas correntes, a conta dos recursos orçamentários vigentes, deverão ser legalmente empenhadas até **16 de dezembro de 2.024**, ressalvadas as situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal.

§ 1º Visando o fiel cumprimento do estabelecido no art. 2º deste decreto, a Contabilidade, até o dia **16 de dezembro de 2.024**, deverá promover o devido e necessário empenho das despesas correspondentes a pessoal e encargos, subvenções sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º As notas de empenho, sejam elas de empenhos ordinários, globais, estimados ou complementares destes, emitidas em desacordo com o estabelecido no caput deste artigo serão consideradas nulas de pleno direito, as quais deverão ser, após notificação a autoridade competente, devidamente canceladas em **20 de dezembro de 2.024**.

§ 3º A partir do dia **16 de dezembro de 2.024** o sistema de execução orçamentária e contabilidade restará indisponível para lançamento e emissão de notas de empenhos de despesas, o qual somente será liberado para os casos excepcionais conforme autoriza o caput deste artigo.

§ 4º Após o encerramento dos trabalhos de emissão das notas de empenho em **16 de dezembro de 2.024**, a Contabilidade, até a data de **20 de dezembro de 2.024**, deverá emitir relatório analítico que demonstre todas as notas de empenho existentes no exercício financeiro de 2.024, indicando o saldo das dotações orçamentárias e valores utilizados até a data, trazendo, ao final, o valor total realizado, o qual deverá ser, imediatamente, encaminhado para conhecimento do Prefeito Municipal.

§ 5º A Contabilidade deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, a previsão e a realização de arrecadação da receita orçamentária para o exercício, sinalizando os valores dos déficits/superávits orçamentário e financeiro estimados a serem obtidos ao final do exercício.

§ 6º A Contabilidade deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, até o dia **10 de dezembro de 2.024**, demonstrativos com os valores apurados até **30 de novembro de 2.024** e a previsão até **30 de dezembro de 2.024** das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e as despesas com as ações e serviços públicos de saúde, confrontando os valores apurados com a arrecadação realizada e prevista para o período, apresentando ao final, os percentuais que serão efetivamente obtidos ao final do exercício financeiro de 2.024, sinalizando a previsão dos valores a serem pagos até 30 de dezembro de 2.024 e os valores que serão inscritos em restos a pagar para pagamento até 31 de janeiro de 2.025, visando o atingimento da aplicação mínima constitucional.

§ 7º Até **16 de dezembro de 2.024**, o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar ao Prefeito Municipal demonstrativo das despesas total com pessoal e encargos com os valores apurados até

10 de dezembro de 2.024 e a previsão até 31 de dezembro de 2.024, confrontando os valores apurados com a receita corrente líquida realizada e prevista para o período, apresentando-se, ao final, o percentual que será efetivamente obtido ao final do exercício financeiro.

§ 8º Até **16 de dezembro de 2.024**, a Contabilidade deverá encaminhar ao Prefeito Municipal demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB, com os valores efetivamente apurados receitas e despesas até o dia 10 de dezembro de 2.024 e os valores previstos até o dia 31 de dezembro de 2.024.

Art. 3º A decorrente liquidação da despesa (entrega das notas fiscais), regularmente empenhada em 2.024, somente poderá ocorrer até o dia **09 de dezembro de 2.024**, sendo que para tanto os Órgãos da Administração Pública municipal deverão providenciar tal conformação, comunicando aos fornecedores que o recebimento de produtos e mercadorias somente será possível até esta data, sendo providenciada a imediata e consequente liquidação do empenho da despesa correspondente.

§ 1º Os casos do serviço da dívida, precatórios judiciais, pessoal e encargos e subvenções sociais, desde que empenhados até **09 de dezembro de 2.024**, poderão ser liquidados até 30 de dezembro de 2024, com base em documentos aptos a comprovarem a regular execução da despesa no exercício.

§ 2º Em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados expressamente pelo Prefeito Municipal, poderá ser promovida à liquidação de despesas após a data limite fixada no caput deste artigo, mediante a apresentação de documento apto a comprovar a regular execução da despesa.

§ 3º A partir do dia **16 de dezembro de 2.024** o sistema de execução orçamentária e contabilidade restará indisponível para liquidação de despesas, sendo este somente liberado para os casos autorizados na forma do § 2º deste artigo, salvo os casos elencados no § 1º desse artigo.

§ 4º Imediatamente após o encerramento dos trabalhos de liquidação das despesas a Diretoria Executiva de Administração e Finanças deverá emitir relatório analítico que demonstre todos os valores de despesas liquidadas no exercício financeiro de 2.024, indicando os fornecedores correspondentes, trazendo, ao final, o valor total realizado, o qual ser encaminhado para conhecimento do Prefeito Municipal.

Art. 4º Até o dia **20 de dezembro de 2.024** a Contabilidade deverá promover a verificação e análise de todas as despesas empenhadas à conta dos recursos orçamentários de 2.024, não liquidadas, para restarem, tão-somente, empenhados aqueles valores que possuírem execução física no exercício, devendo ser cancelados, total ou parcialmente, os empenhos de despesas que não atendam a este critério, tudo conforme determina o inciso II do art. 50 da Lei complementar nº 101/2000.

§ 1º Os Órgãos da Administração Direta, nos casos de prestações de serviços, deverão informar a Contabilidade até a data acima fixada, as despesas que terão execução/realização até 31 de dezembro de 2.024, ainda não liquidadas, as quais, pelo regime de competência, deverão restar empenhadas no exercício e inscritas em restos a pagar não processados.

§ 2º Até o dia **13 de dezembro de 2.024**, os servidores que possuírem numerários públicos em regime de adiantamento em aberto, independente da data do seu recebimento, deverão prestar contas desses, anexando a estas, nos casos necessários, os comprovantes das devoluções dos saldos não utilizados.

Art. 5º Tendo em vista que pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas, conforme determina o inciso I do art. 35 da Lei federal nº 4.320/64, a Contabilidade deverá promover os registros das receitas arrecadadas no exercício até 31 de dezembro de 2.024, de forma concomitante e imediata ao efetivo ingresso dos recursos aos cofres municipais.

Art. 6º Os empenhos de despesas do exercício financeiro pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2.024, serão inscritos pela Contabilidade ao final do exercício como restos a pagar processados e não processados (não liquidados), indicando o exercício que correspondem e por credor, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º No caso dos valores a serem inscritos em restos a pagar não processados (não liquidados) é requisito indispensável para registro, que a despesa correspondente seja de competência do exercício de 2.024, com realização física neste caso contrário, os valores correspondentes deverão ser imediatamente cancelados pela Contabilidade.

§ 2º Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 4º deste decreto,



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

a inscrição de valores em restos a pagar não processados, no caso, não liquidados, decorrentes de prestação de serviços, deverão ser devidamente justificadas pelos Departamentos responsáveis pela despesa até o dia **13 de dezembro de 2.024**, sendo que, sem justificativa apta, a contabilidade irá promover o cancelamento dos valores correspondentes até **27 de dezembro de 2.024**.

Art. 7º Os valores de restos a pagar de exercício financeiros anteriores, inscritos como não processados, não liquidados até o final do exercício, deverão ser cancelados pela Contabilidade até **27 de dezembro de 2.024**.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, direta e expressamente, autorizados pelo Prefeito Municipal, valores inscritos em restos a pagar de exercícios financeiros pretéritos poderão ter sua validade devidamente prorrogada.

Art. 8º Tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2.024, pertinente à questão orçamentária e financeira, a Contabilidade deverá encerrar o mês de dezembro até o dia **27 de dezembro de 2.024**, restando após esta data, somente a realização de lançamentos contábeis nos sistemas patrimonial e compensado para encerramento do Balanço Geral do município de 2.024.

§ 1º Também nos prazos fixados no caput deste artigo a Tesouraria do município deverá promover a devida conciliação dos valores de receitas arrecadadas em 2.024, principalmente das transferências de impostos promovidas pelo Governo Federal e Estadual, recursos da educação e recursos da saúde, com aqueles valores informados como transferidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação e Ministério da Saúde, utilizando-se como fonte subsidiária as informações apresentadas pelo Banco do Brasil.

§ 2º De forma idêntica ao acima estabelecido, a Tesouraria do município deverá promover a devida conciliação das contas redutoras de receitas, referentes aos repasses de recursos ao FUNDEB, fazendo com que os valores ali consignados restem de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2.020.

Art. 9º A partir do dia **02 de dezembro de 2.024** o sistema de recebimento de requisições de compras e serviços novos restará indisponível para recebimento, sendo este somente liberado em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados expressamente pela Coordenadoria Geral Administrativa.

Art. 10 Os gestores das unidades administrativas são responsáveis por garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, especialmente quanto à entrega de documentos, registro de informações no sistema contábil e apresentação de justificativas, quando necessário.

Art. 11 O não cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Decreto poderá ensejar a responsabilização dos gestores, nos termos da legislação vigente.

Art. 12 Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados e decididos pela Coordenadoria Geral Administrativa, mediante solicitação formal do gestor responsável.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 19 de novembro de 2.024.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 19 de novembro de 2.024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o encerramento do exercício financeiro:

Pedidos e Requisições de Compras:

Data-limite para apresentação de pedidos e requisições de materiais e serviços: **29/11/2.024**.

Processamento de Notas Fiscais:

Data-limite para recebimento de notas fiscais referentes a bens, serviços e materiais adquiridos no exercício: **09/12/2.024**.

Processamento de Licitações:

Data-limite para abertura de processos licitatórios com previsão de conclusão e empenho no exercício: **29/11/2.024**.

Processos licitatórios iniciados após essa data serão considerados para execução financeira no próximo exercício.

Empenho de Despesas:

Data-limite para solicitação de empenhos referentes a despesas: **06/12/2.024**. Todos os empenhos devem estar devidamente registrados no sistema até **16/12/2.024**.

Pagamentos Pendentes:

Data-limite para liquidação e autorização de pagamentos: **13/12/2.024**.

Após esta data, pagamentos somente poderão ser efetuados mediante justificativa expressa, aprovada pela Coordenadoria Geral Administrativa.

Encerramento Contábil e Fechamento do Balanço:

Fechamento contábil preliminar: **23/12/2.024**.

Fechamento final do balanço geral: **27/12/2.024**.

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 85/2024 - PROCESSO Nº 1063/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ SOB O Nº 01.645.409/0003-90 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. – **VALOR** R\$ 20.412,00, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 18/11/2024.

CONTRATO Nº 82/2024 - PROCESSO Nº 850/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** EDUARDO LUCAS – ME, CNPJ sob o nº 14.120.426/0001-93 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL PRC 340 DO BAIRRO DO PIÃO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PIRACAIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 459.500,00 O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE INICIO. ASSINATURA 01/11/2024. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº 86/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** AUTOMX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ SOB O Nº 19.031.878/0001-12 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 244,44, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 11/11/2024.

CONTRATO Nº 87/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** WHITE EAGLE LTDA, CNPJ SOB O Nº 32.901.484/0001-36 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 35.780,00, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 12/11/2024.

CONTRATO Nº 88/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** VANDERLEI COLODRÃO, CNPJ SOB O Nº 15.027.037/0001-80 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 832,00, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 11/11/2024.

CONTRATO Nº 89/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 11.552.540/0001-02 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 489,16, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 11/11/2024.

CONTRATO Nº 90/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** ESPAÇO A MOVEIS LTDA, CNPJ SOB O Nº 34.329.066/0001-41 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 5.000,00, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 12/11/2024.

CONTRATO Nº 91/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB O Nº 32.158.543/0001-2 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 109.000,00, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 12/11/2024.

CONTRATO Nº 92/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 44.384.524/0001-07 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 15.200,00, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 11/11/2024.

CONTRATO Nº 93/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** RF TEIXEIRA LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.495.580/0001-96 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 3.760,00, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA

DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 13/11/2024.

CONTRATO Nº 94/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 17.586.131/0001-03 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 10.146,00, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 12/11/2024.

CONTRATO Nº 96/2024 - PROCESSO Nº 855/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** VB INFORMÁTICA E ELETRO LTD, CNPJ SOB O Nº 37.810.902/0001-01 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO** – AQUISIÇÃO MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – **VALOR** R\$ 8.739,97, O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ASSINATURA 12/11/2024.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 PROCESSO Nº 855/2024

Objeto: **Aquisição mobílias, eletros, computadores e acessórios, para atendimento da demanda das novas unidades no Departamento da Saúde de Piracaia.**

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

| Item | Lote | AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 19.031.878/0001-12 Descrição do Lote | Valor Total |
|------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 00000012 | LOTE 12 - TERMOMETRO DIGITAL | 244,74 |
| | Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade e Valor Unitário Quantidade Valor Total |
| | 40 264.072. 042 | TERMO HIGRÔMETRO RELÓGIO DIGITAL MEDIDOR TEMPERATURA UNIDADE TERMO HIGRÔMETRO MEDIDOR TEMPERATURA UNIDADE RELÓGIO DIGITAL TERMO HIGRÔMETRO COM MEDIDOR DE UMIDADE, QUE TEM UM OBJETIVO MUITO MAIOR DO QUE SIMPLEMENTE MEDIR A TEMPERATURA. EXBOM FEPRO Total do Proponente | UN 40,79 6 244,74 244,74 |
| Item | Lote | WITHE EAGLE COM. DE PROD. ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 32.901.484/0001-36 | Valor Total |
| 5 | 00000005 | LOTE 05 - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA | 35.780,00 |
| | Item Código | Descrição do Produto/Serviço Marca | Unidade e Valor Unitário Quantidade Valor Total |
| | 20 264.072. 034 | COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5, GERAÇÃO A, 08GB SSD, 480GB MONITOR LED 21,5" WINDOWS 10 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 MODELO DA CPU: INTEL CORE I5 VELOCIDADE DA CPU: 3,8 GHZ CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA 1 TB USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO USO DIÁRIO TIPO DE DESIGN DE COMPUTADOR PESSOAL TORRE DO COMPUTADOR TAMANHO DA TELA : 21,5 POLEGADAS COR: PRETO Holy Dragon #001 99 1484 MOUSE / C/ FIO USB COLORIDO PC NOTEBOOK CONFORTÁVEL Holy Dragon #777 00 0203 IMPRESSORA DE MESA A LASER - CARTUCHO DE TONER, IMPRESSÃO DUPLEX, CONECTIVIDADE WIRELESS PAINEL FRONTAL COM TELA LCD, FAZ COPIAS E ESCANEIA. Xerox 6225 ESTABILIZADOR VOLTAGEM DE SAÍDA CA: MON VOLTAGEM DE ENTRADA CA: BIVOLT VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V VOLTAGEM BIVOLT, TEM 4 TOMADAS, ADEQUADO PARA ELETRODOMÉSTICOS, SUA FAIXA DE VOLTAGEM DE ENTRADA É DE 115V - 220V, PESO: 1800 G, PROTEÇÃO EM CASO DE VARIAÇÕES DE TENSÃO. Coletek ES-300V48M CABO DE REDE 1 CAIXA COM 300 METROS ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: CABO LAN - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO CONSTRUÇÃO: - ROHS COMPLIANT - CATEGORIA SE - UIUTP (NÃO BLINDADO) - PVC - CMX NORMAS APLICÁVEIS: - TIA-568-C2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSITIA-689, ISO/IEC DIS 11801, UL 444 CERTIFICAÇÕES: - ANATEL: 0036-08-0256 Conect Pro 24 AWG 305M CONECTORES CABO DE REDE PLUS DATA MOD 1588 | UN 1.850,00 12 22.200,00 UN 25,00 10 250,00 UN 688,72 9 6.288,48 UN 150,00 10 1.500,00 CX 400,00 4 1.600,00 UN 1,30 100 130,00 UN 410,00 6 2.460,00 |
| | 25 264.072. 040 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO 1D, 2D, QR CODE PORTÁTIL, USB, INCLUI SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE PRODUTO: SCANNER LECTOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL NÚMERO DO MODELO: HS22 PROFUNDIDADE DE COR: 32 BITS ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: A4 TIPO DE SCANNER DE CÓDIGO DE BARRAS: 1D / 2D / QR CODE TIPO DE INTERFACE: USB TIPO DE SENSOR DE DIGITALIZAÇÃO: | UN 1,30 100 130,00 UN 410,00 6 2.460,00 |

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

CMOS VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 100 VARREDURAS POR SEGUNDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 2400X1200 CERTIFICAÇÕES: CE, FCC SISTEMA DE CÓDIGO: UNIDIMENSIONAL (MÍDIA: PAPEL, TELA) SENSOR DE SENSOR: 30.000 ROLAMENTO 30 QUADROS PROFUNDIDADE DO CAMPO: EAN13 13MIL 3-22CM INTERFACE DE SÉRIE VIRTUAL USB: PORTA USB (SEM DERIVA), PORTA SERIAL VIRTUAL USB (INSTALAR DRIVER) VISUALIZAÇÃO: LED VERMELHO LUZ DE PREENCHIMENTO: LED BRANCO PACOTE INCLUI: 1 X LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS DE MÃO COM FIO 1 X SUPORTE DE MESA

Nova Vida HS22

27 CABO HDMI COMPRIMENTO DO CABO: 30 M COM UN 2
264.072. ENTRADA HDMI E SAÍDA HDMI. O MATERIAL DE 150,76 301,52
044 REVESTIMENTO DO CONECTOR É LATÃO NIQUELADO.

Central Cabos 6041-30M

28 FILTRO DE LINHA PROTETOR ELETRÔNICO O EPE 1006 É UN 15
264.072. UM PROTETOR ELETRÔNICO COM POSSIBILIDADE DE 70,00 1.050,00
036 ATÉ SEIS CONEXÕES PARA SEUS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM CASO DE UTILIZAÇÃO DO FUSÍVEL O EPE 1006 POSSUI UM FUSÍVEL RESERVA PARA TROCA DO MESMO E MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROTETOR. POSSUI ENGATE PARA PAREDE E CABO DE 2 M TOMADA SEPARADA PARA FACILITAR CONEXÃO COM PLUGUES 90° MATERIAL ANTI-CHAMAS DUPLA PROTEÇÃO: FUSÍVEL E VARISTOR

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente 35.780,00

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

Intelbras EPE 1006

Total do Proponente

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 15 | GUICHÊ DE ATENDIMENTO 3 LUGARES, BRANCO EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM TAMPO COM PASSA FIOS, ACABAMENTO DE BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 121 CM, LARGURA: 103 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM, COMPRIMENTO TOTAL 306 CM. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: QUANTIDADE DE ESTAÇÕES DE TRABALHO: 03 ESTAÇÕES GAVETA: 2 GAVETAS. PORTA: NÃO. PASSA-FIO: SIM. PRATELEIRA PARA CPU : SIM COR: BRANCO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM | UN | 2 | 1.164,80 | 2.329,60 |
| 264.072.017 | | | | | |
| 16 | GUICHÊ DE ATENDIMENTO 2 LUGARES, BRANCO EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM TAMPO COM PASSA FIOS, ACABAMENTO DE BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 121 CM, LARGURA: 103 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM INFORMAÇÕES DO PRODUTO: QUANTIDADE DE ESTAÇÕES DE TRABALHO: 03 ESTAÇÕES GAVETA: 2 GAVETAS. PORTA: NÃO. PASSA-FIO: SIM. PRATELEIRA PARA CPU : SIM COR: BRANCO MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM | UN | 2 | 1.335,20 | 2.670,40 |
| 264.072.018 | | | | | |
| | PRÓPRIA GUICHE ATEND3 | | | | |
| | PRÓPRIA GUICHE ATEND2 | | | | |
| | Total do Proponente | | | | 5.000,00 |

| Item | Descrição do Lote | Valor Total |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 876671 | GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.158.543/0001-28 | |
| 2 | LOTE 02 - MOBILIÁRIO II | 109.000,00 |

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 8 | MESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO COM DUAS GAVETAS, DIMENSÃO MÍNIMA 1,20 DE LARGURA X 0,74 DE ALTURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE, CINZA COM PÉS DE AÇO E TAMPO EM MDP, ACABAMENTO FITA DE BORDA. | UN | 8 | 490,20 | 3.921,60 |
| 264.072.003 | | | | | |
| 9 | ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS, PORTA COM FECHADURA, QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR DE 03MM, DIMENSÃO MÍNIMA DO ARMÁRIO 0,65 L X 0,40 P X 1,45 A, ESTRUTURA DO ARMÁRIO CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM FECHAMENTO EM CHAPA, PÉS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PVC E PINTURA ELETROSTÁTICA. | UN | 5 | 1.057,60 | 5.288,00 |
| 264.072.006 | | | | | |
| 10 | ARMÁRIO EM AÇO DE PORTAS COM CHAVE, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: AÇO, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, LARGURA: 1,12 M, ALTURA: 1,77 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, PROFUNDIDADE: 59 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: BEGE, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL BASE: AÇO, TIPO: ALTO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM | UN | 10 | 1.322,00 | 13.220,00 |
| 264.072.007 | | | | | |
| 11 | MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO, RODAS: SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,90 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: C, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREAMALHEIRA, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C, COLCHÃO, COURVIN | UN | 5 | 1.653,68 | 8.268,40 |
| 264.072.009 | | | | | |
| 12 | ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: CHAPA AÇO 16 USG, ALTURA: 2,30 M, LARGURA: 1 M, PROFUNDIDADE: 0,56 M, TIPO PRATELEIRAS: DESMONTÁVEL, DUPLA FACE, REMOVÍVEL EM CADA FACE, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA SINTÉTICA, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO TIPO ENCAIXE, REFORÇO PRATELEIRA COM 2, LARGURA PRATELEIRAS: 1 M, PROFUNDIDADE PRATELEIRAS: 0,23 M | UN | 50 | 1.432,20 | 71.610,00 |
| 264.072.010 | | | | | |

| Item | Descrição do Lote | Valor Total |
|--------|---------------------------------------------------|-------------|
| 871303 | VANDERLEI COLODRÃO ME CNPJ: 15.027.037/0001-80 | |
| 7 | LOTE 07 - ESCADAS | 832,00 |

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 30 | ESCALA ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PATAMAR EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120 KG; COM FITA DE SEGURANÇA NO PATAMAR; PÉS ANTIDERRAPANTES; DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO (M) LARGURA (CM) ALTURA TOTAL (M) ALTURA ÚTIL (M) PESO (KG) 1,05X 49 X2 X1,52X 4,98 | UN | 2 | 416,00 | 832,00 |
| 264.072.022 | | | | | |
| | MOR 5 DEGRAUS | | | | |
| | Total do Proponente | | | | 832,00 |

| Item | Descrição do Lote | Valor Total |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| 874329 | F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 11.552.540/0001-02 | |
| 13 | LOTE 13 - TELEFONIA | 489,16 |

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 41 | TELEFONE COM FIO: 03 FUNÇÕES FLASH/REDIAL/REDISCAR, E MUTE/MUDO, VOLUMES DE CAMPAINHA, TIMBRES DE CAMPAINHA, CHAVE DE TOM E PULSO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, COMPATÍVEIS COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX. INTELBRAS TC 50 PREMIUM PRETO | UN | 4 | 122,29 | 489,16 |
| 264.072.041 | | | | | |
| | Total do Proponente | | | | 489,16 |

| Item | Descrição do Lote | Valor Total |
|--------|--------------------------------------------------|-------------|
| 876689 | ESPACO A MOVEIS LTDA CNPJ: 34.329.068/0001-41 | |
| 3 | LOTE 03 - MOBILIÁRIO III GUICHÊS | 5.000,00 |

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 876689 | ESPACO A MOVEIS LTDA CNPJ: 34.329.068/0001-41 | | | | |
| 3 | LOTE 03 - MOBILIÁRIO III GUICHÊS | | | | 5.000,00 |

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 00000001 | LOTE 01 - MOBILIÁRIO | 15.200,00 |
| 13 | 264.072.011 | VICEL EBD12 ESCADA COM DOIS DEGRAUS E PISO ANTIDERRAPANTE. INDICADA PARA FACILITAR O ACESSO A CAMAS HOSPITALARES, MESAS PARA MASSAGEM, USO DOMÉSTICO EM GERAL. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4 COM PINTURA EPÓXI REFORÇADA, DEGRAU REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38CM X LARGURA 0,37CM X 0,41CM DE ALTURA, ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO 0,18CM, ALTURA DO 1º DEGRAU AO 2º 0,23CM, ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91MM BITOLA 20, PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020. SALUTEM 0480-1 | UN 5 126,60 633,00 |
| 14 | 264.054.001 | LONGARINAS PLÁSTICAS: POLIPROPILENO, COR AZUL, COM QUATRO LUGARES CADA, SEM BRACO, BASE FIXA PRETA COM BARRA DUPLA DA ESTRUTURA, PONTEIRA PLÁSTICA. REAL PRATIC | UN 10 605,90 6.059,00 |
| Total do Proponente | | | 109.000,00 |
| 876672 | Lote | GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 44.384.524/0001-07 | Valor Total |
| 1 | 00000001 | LOTE 01 - MOBILIÁRIO | 15.200,00 |
| 1 | 264.072.004 | CADEIRA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, ESTRUTURA ESTRELA, PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COM ASSENTO E ENCOSTO COR PRETO EM CORVIM E ESPUMA INJETADA TIPO EXECUTIVA COM BRAÇO REGULÁVEL TIPO DIGITADOR. PESO ATÉ 120 KG. SH DIG.CIB | UN 12 360,60 4.327,20 |
| 2 | 264.072.005 | CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TREFILADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, COR: PRETA, TIPO PÉ: SAPATAS DESLIZADORA, DIMENSÕES ASSENTO: 460 X 580 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 280 X 580 MM, ALTURA: 74 CM, LARGURA: 58 CM, PROFUNDIDADE: 46 CM. PESO RECOMENDADO ATÉ 120 KG SH ISO | UN 15 90,40 1.356,00 |
| 3 | 264.003.001 | MESA REFEITÓRIO COM QUATRO CADEIRAS CONJUGADAS, COM ENCOSTO, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO COM LAMINADO, ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COR BRANCA. SH M.REF. | UN 3 1.440,00 4.320,00 |
| 4 | 264.072.012 | ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PUXADORES EM PS; DOBRADIÇAS METÁLICAS DE 26MM; .3 PORTAS DE ABRIR. ITATAIAIA 3 PT | UN 3 422,20 1.266,60 |
| 5 | 264.072.013 | BALCÃO GABINETE DE PIA SEM TAMPO 150 CM 4 PORTAS 2 GAVETAS, COR BRANCA, QUE SUPORTE GRANITO SH BALCAO | UN 1 624,80 624,80 |
| 6 | 264.072.014 | GAVETEIRO VOLANTE COR CINZA, CONFECCIONADO EM MDP, COM TRÊS GAVETAS E FECHADURA SIMULTÂNEA, DIMENSÃO MÍNIMA 0,46L X 0,42PX 0,68A M. SH GVT 3 GV | UN 5 569,00 2.845,00 |
| 7 | 264.072.028 | CADEIRA CAIXA ALTA - BALCÃO - PORTARIA - RECEPÇÃO PRETA, REVESTIMENTO EM CORANO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. ALTURA ASSENTO MAX(760MM) / MIN(660MM) DIMENSÕES ASSENTO LARG(430MM) PROF(390) DIMENSÕES ENCOSTO LARG(390MM) ALT(290) OBS.: SH CAD.CX ALTA | UN 2 230,20 460,40 |
| Total do Proponente | | | 15.200,00 |
| 876676 | Lote | RF TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.495.580/0001-96 | Valor Total |
| 1 | 00000001 | LOTE 01 - MOBILIÁRIO | 15.200,00 |

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 6 | 00000006 | LOTE 06 - BEBEDOURO REFRIGERADO | 3.760,00 |
| 29 | 264.072.008 | BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO BIVOLT COM ÁGUA GELADA NATURAL COM SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA. GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO; BASE PINGADEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO PARA ALTO IMPACTO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; TORNEIRAS PLÁSTICAS EM ABS, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; BANDEJA PINGADEIRA COLETORA REMOVÍVEL; SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO E AINDA PERMITE ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA. ALÇAS LATERAIS, BICO DIRECIONADOR INDIVIDUAL, BOTÕES INDEPENDENTES DE ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA. PESOS E MEDIDAS (APROXIMADOS), MEDIDAS DO PRODUTO: 40 X 29 X 30 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 1,30 M LIBELL LE200 | UN 8 470,00 3.760,00 |
| Total do Proponente | | | 3.760,00 |
| 876677 | Lote | SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA CNPJ: 17.586.131/0001-03 | Valor Total |
| 8 | 00000008 | LOTE 08 - MOBILIÁRIO ESPECIALIZADO | 6.399,00 |
| 31 | 264.072.020 | ESTANTE EM AÇO PARA CAIXAS BIN (GAVETAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS), Nº 7 (L X A X P - 220 X 175 X 335 MM), COM 5 FILEIRAS. SPLAST E7 | UN 5 464,32 2.321,60 |
| 32 | 264.072.023 | CAIXA PLÁSTICA GAVETA BIN Nº 9 SPLAST B9 | UN 48 18,80 902,40 |
| 33 | 264.072.024 | CAIXA PLÁSTICA GAVETA BIN Nº 7 SPLAST B7 | UN 250 12,70 3.175,00 |
| 10 | 00000010 | LOTE 10 - DISPENSER | 748,00 |
| 36 | 297.026.002 | DISPENSER DE COPO DESCARTAVEL GRANDE, 180ML, TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRIGIDO, COM GARRAS QUE AJUSTAM A SAIDA DO COPO. EXCT DCA | UN 12 24,00 288,00 |
| 37 | 264.072.027 | DISPENSER PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO COM FIXAÇÃO NA PAREDE EXCT DR | UN 20 23,00 460,00 |
| Total do Proponente | | | 7.147,00 |
| 876679 | Lote | LOTE 09 - PALLETS | Valor Total |
| 9 | 00000009 | LOTE 09 - PALLETS | 2.999,00 |
| 34 | 264.072.016 | PALLETS DE PLÁSTICO NA COR PRETA COM TAMANHO 100 X 120 CM, COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA DO CHÃO - PARA ARMAZENAMENTO DE CAIXAS USAPLAST ECO PALLET VAZADO | UN 20 96,20 1.924,00 |

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 428 - VIII

| | | | |
|-------------|------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 35 | PALLETS DE PLÁSTICO NA COR PRETA COM TAMANHO | UN | 50 |
| 264.072.015 | APROXIMADO DE 50 X 50 CM, PARA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS. | 21,50 | 1.075,00 |
| | LAR PLÁSTICO PISO PLÁSTICO | | |
| | Total do Proponente | | 2.999,00 |

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|------|------|-------------------|-------------|
|------|------|-------------------|-------------|

| | | | |
|---|----------|----------------------------|----------|
| 4 | 00000004 | LOTE 04 - ELETRODOMÉSTICOS | 8.739,97 |
|---|----------|----------------------------|----------|

| Item Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade e Valor Unitário | Quantidade Valor Total |
|-------------|------------------------------|--------------------------|------------------------|
|-------------|------------------------------|--------------------------|------------------------|

| | | | |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 17 | SMART TV 42 POLEGADAS , CONTENDO ENTRADAS HDMI , USB , S/PDIF OUT OPTICAL, RF, ETHERNET, LAN, ENTRADA P2 PARA AMPLIFICADORES E PERIFERICOS DE AUDIO ESTEREO RCA , WIFI INTEGRADO , DOLBY AUDIO , MENU NOS IDIOMAS PORTUGUES E INGLES, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, RECEPÇÃO EM ATV, DTV E CTV , CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO EQUALIZADORES DE SOM E IMAGEM PRE DEFINIDOS, AJUSTES DE TEMPERATURA DE COR , NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME E CONTROLE REMOTO. | UN | 1 |
| 264.072.029 | MULTILASER TLO66M | 1.332,97 | 1.332,97 |

| | | | |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 18 | GELADEIRA REFRIGERADOR 240L CYCLE DEFROST 1 PORTA - BRANCO - 110 VOLTS | UN | 3 |
| 264.072.031 | ELECTROLUX RE-31 | 1.951,30 | 5.853,90 |

| | | | |
|-------------|---------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 19 | MICRO-ONDAS 20L 1000W FUNÇÃO TIRA ODOR DISPLAY DIGITAL BRANCO | UN | 3 |
| 264.072.032 | AGRATTO MRAS | 517,70 | 1.553,10 |

| | | | |
|--|---------------------|--|----------|
| | Total do Proponente | | 8.739,97 |
|--|---------------------|--|----------|

PIRACAIA, 08 de novembro de 2024 JOSE SILVINO CINTRA Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

PIRACAIA, 08 de novembro de 2024 JOSE SILVINO CINTRA Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de uma cadeira de rodas, conforme dados da Requisição 1275/2024. "HOMOLOGO" a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: ATACADO BRASIL ILUMINAÇÃO E ELETRONICOS - CNPJ 44.042.526/0001-00. Valor: R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais). Piracaia, 18 de novembro de 2024. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco

